

DECRETO LEGISLATIVO N° 322, DE 11 DE MAIO DE 2010.

Aprova o nome do Senhor **Wilber Carlos dos Santos Coimbra** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou, nos termos da alínea “g” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o nome do Senhor **WILBER CARLOS DOS SANTOS COIMBRA** para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de maio de 2010.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente – ALE/RO**